



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria/SEMGE/PAD Nº 023 De 15 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 192, 14 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 193, 14 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 194, 15 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 196, 15 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 197, 15 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 198, 16 De Junho De 2021.
- Décimo Segundo Edital De Convocação Dos Candidatos Aprovados No Processo Seletivo Simplificado Nº. 010/2019 Para Contratação Temporária De Pessoal Para Atendimento Da Demanda Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Esporte - Profissionais Do Magistério No Município De Eunápolis, Estado Da Bahia.
- Republicação Do Décimo Sétimo Edital De Convocação Dos Candidatos Aprovados No Processo Seletivo Simplificado Nº. 012/2019 Para Contratação Temporária De Pessoal Para Atendimento Da Demanda No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde – Nível Superior, No Município De Eunápolis, Estado Da Bahia.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA/SEMGE/PAD Nº 023 DE 15 de JUNHO DE 2021.

Determina o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** da servidora **A. C. M** do exercício de suas funções laborais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo dito afastamento ser prorrogado por igual período, como medida cautelar requerida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 59 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 50 inciso XIV, da Lei Municipal 1.241/2021, bem como Decreto nº 9.750/2021 e Decreto Nº 9.620/2021, na condição de autoridade responsável pela instauração e julgamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, tendo acusado o recebimento de solicitação proveniente do Presidente da Comissão Processante, sobre análise quanto ao **AFASTAMENTO PREVENTIVO** da processada **A. C. M**, tendo em vista os fatos que lhes estão sendo imputados e ainda haja vista que:

Em 15 de junho de 2021, tendo em vista o recebimento do Ofício/SEMA/PAD nº 029/2021, encaminhado à comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo disciplinar deste Município pelo Secretario Municipal de Gestão, fora instaurado, através da Portaria/SENGE/PAD nº022/2021, o Processo Administrativo nº 040/2021, tendo como indiciada a Sra. **A. C. M**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** da servidora municipal, **A. C. M**, matrícula nº 7399, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo prazo de 60**

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5971 de 2  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



(sessenta) dias podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no art. 149, da Lei 341/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis-BA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Eunápolis, 15 de junho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 192, 14 de junho de 2021.**

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal GESTANTE de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

**CONSIDERANDO** comprovação do estado gravídico, bem como plano de trabalho, anexo ao Requerimento da Servidora;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal PATRICIA MARQUES OLIVEIRA PASSOS, matrícula 3677, Professora, GESTANTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 14 de junho de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 193, 14 de junho de 2021.**

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 341/99;

**CONSIDERANDO** apresentação de Atestado Médico e Laudo Médico, conforme §2º do Art. 86 da Lei 341/99;

**CONSIDERANDO** que a Servidora comprovou necessidade de continuidade de sua assistência à sua mãe;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA PRATTI, Professora, matrículas 3666 e 6344, com carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 01.06.2021 e término em 01.09.2021, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 14 de junho de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 194, 15 de junho de 2021.**

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal GESTANTE de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

**CONSIDERANDO** comprovação do estado gravídico, bem como plano de trabalho, anexo ao Requerimento da Servidora;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal NAIANE DA CRUZ SANTOS MARTINS, matrícula 36914, Chefe de Divisão, GESTANTE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 15 de junho de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 196, 15 de junho de 2021.**

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal GESTANTE de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

**CONSIDERANDO** comprovação do estado gravídico, bem como plano de trabalho, anexo ao Requerimento da Servidora;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal ANDREIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 35816, Gari, GESTANTE, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 15 de junho de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 197, 15 de junho de 2021.**

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal GESTANTE de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

**CONSIDERANDO** comprovação do estado gravídico, bem como plano de trabalho, anexo ao Requerimento da Servidora;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal VIVIANE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 36342, Gari, GESTANTE, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 15 de junho de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 198, 16 DE JUNHO DE 2021.**

*Dispõe sobre nova convocação de servidores para atuarem na operação de força-tarefa, determina logística e escala, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a instituição da operação de força-tarefa de enfrentamento, durante o período de prevenção e combate ao novo Corona vírus (COVID-19), por meio do Decreto nº. 9.834, de 19 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº. 9.834, de 19 de março de 2021, delegou a CONVOCAÇÃO dos servidores para composição da força-tarefa à Secretaria Municipal de Gestão;

**CONSIDERANDO** a precisão de aumento do quantitativo de pessoal para reforçar a atuação da operação constituída por meio da Portaria 081/2021, bem como a necessidade de alteração na definição da logística de atuação da equipe;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – DETERMINAR** escalas diárias com quantitativo de pessoal para atuação em local determinado do **Dia 18/06/2021 a 24/06/2021** e horário certo, para fins de melhor eficiência da equipe **OPERAÇÃO DE FORÇA-TAREFA COVID 19**.

**Parágrafo Primeiro** – As escalas contendo dias e horários de trabalho estão estabelecidas no Anexo I desta Portaria, sob coordenação especificada, servindo as mesmas como ato de convocação, cuja divulgação poderá ocorrer mediante ferramentas tecnológicas, a exemplo de *email* e *whatsapp*.

**Parágrafo Segundo** – Fica determinado como local de encontro para os servidores convocados, a Praça da Bandeira, às 08 horas.

**Parágrafo Terceiro** – A frequência dos servidores convocados deverá ser registrada em formulário próprio, sob responsabilidade do Coordenador operacional.

Página 1 de 7

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**Art. 2.º** – O descumprimento desta Portaria inclusive, faltas injustificadas, acarretará a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível falta funcional.

**Art. 3.º** – Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria 081, de 19 de março de 2021.

**Art. 4.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 16 de junho de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO I – PORTARIA 198, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**COORDENADOR OPERACIONAL: DIEGO SOUZA COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADOR DE APOIO E MONITORAMENTO: GERALDO NETO PINHO SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ENCARREGADO DE LOGÍSTICA: JURANDI GOMES LEITE E SIMONE MARIA CATTINI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ENCARREGADO DE ATUAÇÃO EM FEIRAS: ELBER LIMA DOS SANTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ENCARREGADO DE TRÂNSITO: MILBER SANTOS DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ENCARREGADO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL: MILBER SANTOS DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ENCARREGADO DE BARREIRAS SANITÁRIAS: RICARDO SANTOS BATISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ENCARREGADOS DE FISCALIZAÇÃO: SIDIMAR COSTA DOS SANTOS – FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO; MARCOS JUNIOR BRUNOW SILVA e DAIANE DE ANDRADE SANTOS – FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ENCARREGADO DE COMUNICAÇÃO: CHARLES CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ENCARREGADO DE ASSISTENCIA SOCIAL: MAGNO ALMEIDA CARDOSO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**ENCARREGADO JURÍDICO: JOED SOARES ANDRADE – PROCURADORIA**

**LOCAL: PRAÇA DA BANDEIRA.**

**HORÁRIO: 08h**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**SEXTA-FEIRA – 18.06.2021 – Das 8h às 14h**

**COORDENADOR: DIEGO SOUZA COSTA**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EQUIPE DE TRÂNSITO**

**GUARDAS MUNICIPAIS**

**FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA PLANTÃO: Daiane de Andrade Santos**

**APOIO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01. ANDERSON TIAGO DA SILVA REIS
02. JORDSON DA SILVA CRUZ
03. ELIELTON ALEIXO SANTOS
04. MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA
05. WANDERLEIA FRANCISCA GUIMARÃES
06. ANA FLÁVIA BRITO BAHIA

**18/06, 19/06 e 20/06 – SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO (PERÍODO NOTURNO)**

**A EQUIPE SERÁ COMPOSTA POR:**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EQUIPE DE TRÂNSITO**

**GUARDAS MUNICIPAIS**

**AGENTE DE POLICIA ADMINISTRATIVA: Marcos Júnior Brunow Silva**

**SEXTA-FEIRA: 18.06.2021**

**SECRETÁRIOS: Jairo Bomfim de Azevedo**

**SÁBADO: 19.06.2021**

**SECRETÁRIOS: Cátia Cruz Sampaio**

**DOMINGO: 20.06.2021**

**SECRETÁRIOS: Flamarion Souza Matos**

**SÁBADO – 19.06.2021 – (MANHÃ)**

**APOIO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01. ADERVANIA APARECIDA FERRARI BRAGA
02. ALINE ALMEIDA PEIXOTO
03. ALINE DE JESUS SANTOS
04. ALLAN SANTOS BRANDÃO
05. ALVACIR MACIEL DOS SANTOS FILHO
07. AMAURI MARES SANTANA

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EQUIPE DE TRÂNSITO**

**GUARDAS MUNICIPAIS**

**FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA PLANTÃO: Sidimar Costa dos Santos**

Página 4 de 7

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**APOIO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (FEIRA DO BUEIRO)**

01. ANDREZZA SOUZA DOS SANTOS
02. BRUNA MEDEIROS SANTOS BENEVIDES
03. CAMILLA LORENA RODRIGUES DA SILVA
04. CARLOS RACABE DE OLIVEIRA SILVA
05. CAROLINE CALIMAN CATELAN
06. CLEIDE CAMILO SOUZA
07. CLODOALDO JÚNIOR OLIVEIRA MOTA

**APOIO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (FEIRA DO PEQUI)**

01. DELMARIA SILVA SOUZA MATOS
02. DIANA PEREIRA DA SILVA
03. EDICLEIA FERREIRA DOS SANTOS
04. EDVALDO PEREIRA GOMES
05. ELENILDO DIAS DOS SANTOS
06. ELENILDO SAMPAIO QUEIROZ
07. ELIANA SILVA BARBOSA SANTOS

**SABADO À TARDE – 19.06.2021**  
**AGENTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DOMINGO – 20.06.2021 – (MANHÃ) – FEIRA DO JUCA ROSA**  
**APOIO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01. ELIENE DE JESUS MENESES SANTOS
02. ELIENE DO NASCIMENTO LIMA
03. ERNESTO NUNES CARVALHO DIAS
04. EURIDES XAVIER
05. EURIELHA SILVA SOARES
06. EVERTON LOUREIRO DE SOUZA
07. FABIANE SANTOS REIS

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EQUIPE DE TRÂNSITO**

**GUARDAS MUNICIPAIS**

**FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA PLANTÃO: Daiane de Andrade Santos**

**SEGUNDA-FEIRA – 21.06.2021 – Das 8h às 14h**

**APOIO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01. GENILZA MEIRELLES DE BRITO
02. GILDENI FLORES SENA MOURA
03. GILZETE ALVES MACHADO AMARAL
04. ISMAEL LITTIIG

Página 5 de 7

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



05. IVAN PEIXOTO DOS SANTOS
06. IVONETE MARIA DE JESUS
07. JACKELINE REIS LAENDER ABRANTES

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EQUIPE DE TRÂNSITO**

**GUARDAS MUNICIPAIS**

**FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA PLANTÃO: Marcos Júnior Brunow Silva**

**APOIO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01. JOÃO ANDRE BISPO SILVA
02. JOÃO DE SOUZA SILVA
03. JOCEMARIA DA SILVA CORREIA
04. JODOCARLOS FIGUEIREDO CRUZ
05. JOELMA LIMA FREITAS DE JESUS
06. JOELMA SILVA OLIVEIRA
07. JOILSON GUILHERME LINO

**TERÇA-FEIRA – 22.06.2021 – Das 8h às 18h**

**VIGILANCIA SANITÁRIA**

**EQUIPE DE TRÂNSITO**

**GUARDAS MUNICIPAIS**

**FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA PLANTÃO: Sidimar Costa dos Santos**

01. JORGE LUIZ COUTINHO DOS SANTOS
02. LETICIA SANTOS DA SILVA
03. JOSÉ REINILDO OLIVEIRA FERREIRA
04. JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS
05. JUNIOR GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
06. KALIANE REIS OLIVEIRA

**APOIO A VIGILANCIA SANITÁRIA**

01. LAURIETE DOS SANTOS RIBEIRO
02. LUCIANA OLIVEIRA CESAR E SILVA BATISTA
03. LUCIENE GONÇALVES SANTOS BARROS
04. LUCINEIDE REIS DOS SANTOS
05. LUIZ MOREIRA GALDINO
06. LUIZA SILVA OLIVEIRA

**QUARTA-FEIRA – 23.06.2021**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EQUIPE DE TRÂNSITO**

**GUARDAS MUNICIPAIS**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA (PLANTÃO): Marcos Júnior Brunow Silva**

**APOIO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
02. MARIA DE LOURDES VIEIRA LIMA DE SOUSA
03. MARINETE OLIVEIRA MEIRELES DA SILVA
04. MAXSUEL DOS ANJOS SANTOS
05. MEIRE SANTANA SAMPAIO
06. MICHELE SANTOS VIEIRA

**QUINTA-FEIRA – 24.06.2021**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EQUIPE DE TRÂNSITO**

**GUARDAS MUNICIPAIS**

**FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA PLANTÃO: Sidimar Costa dos Santos**

**APOIO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01. MUNIQUE BARREIRA DE ALMEIDA
02. NAIARA COELHO DE ALMEIDA
03. NIRO DE JESUS NASCIMENTO
04. ODILON DIAS NETO
05. RAFAEL DA CRUZ LOPES
06. RAIHANNA CINTHIA DOS SANTOS LIMA

## **Edital**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### **DÉCIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de Delegação de competência mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.826, de 20 de dezembro de 2019, em cumprimento da Lei Municipal nº1.231/2020, e ainda da atual situação da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, e, considerando que o retorno das aulas da rede municipal ocorreu na modalidade remota, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **no dia 18/06/2021 (sexta-feira) no horário das 08h às 14h e nos dias 21 e 22/06/2021 (segunda e terça-feira) no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, conforme cronograma específico, comparecerem à Sede do PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, localizada na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município,** objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos, e posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 – A atual denominação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte é Secretaria Municipal de Educação.

2 – Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo ELIMINADO, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

3 – Nos termos do item 8.15. do Edital de Abertura, a inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo.

Página 1 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



4 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente **ELIMINAÇÃO**, nos termos do item 8.16 do Edital de Abertura.

5 – O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

**6 – O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5. do Edital de Abertura.**

7 – Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada a Avenida do Oeste, nº 504, bairro: Centauro, imediatamente após a sua contratação, sempre **das 14h às 18h**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 – O servidor deverá iniciar as atividades pertinentes ao cargo imediatamente após a assinatura do Termo de Exercício, com prazo máximo até o dia **25/06/2021**. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

9 – A contratação terá vigência a partir da data de assinatura do contrato. O servidor contratado será incluído em folha de pagamento na data do exercício, com projeção proporcional da remuneração em mês subsequente.

10 – A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

11 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.1.5 do Edital de Abertura.

Página 2 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



12 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	<u>Original e cópia de Documento de Identidade de reconhecimento nacional (RG, CNH, etc.), que contenha fotografia, em vigência, com no máximo 10 (dez) anos de expedição e em bom estado de conservação;</u>	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ou Cartório Eleitoral), válida;	Obrigatório
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal ( <a href="http://receita.economia.gov.br/">http://receita.economia.gov.br/</a> );	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	Obrigatório
f)	<u>Original e cópia da Carteira de Trabalho</u> , especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	Obrigatório
g)	<u>Original e cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;</u>	Obrigatório aos candidatos do sexo masculino
h)	<u>Original e cópia da Certidão de Casamento;</u>	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	<u>Original e cópia da Certidão de Nascimento;</u>	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	<u>Original e cópia de Comprovante de residência em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união_estável), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias: fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigentes;</u>	Obrigatório
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os	Obrigatório

Página 3 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



	candidatos residentes na Bahia: <a href="http://www5.tjba.jus.br">http://www5.tjba.jus.br</a> );	
l)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="https://portal.trf1.jus.br">https://portal.trf1.jus.br</a> );	<i>Obrigatório</i>
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	<i>Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.</i>
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
p)	Laudo médico do Exame pré-admissional favorável (ASO), acompanhado dos seguintes exames complementares estabelecidos no quadro de vagas do Edital de Abertura.	<i>Obrigatório apenas após o encerramento do período de situação de Emergência, nos termos da Portaria nº. 141/2020.</i>

Eunápolis, 16 de junho de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

Página 4 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
 @prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO I**

**DIA 18/06/2021 (sexta-feira)**  
**Horário - 08h às 14h**

**LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO**

**CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO**

COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
150	736.596.225-91	GIRLENE OLIVEIRA ALMEIDA DOMINGUES	28/04/1974	NÃO
151	935.982.035-00	JOSENITA ARAUJO DE OLIVEIRA	14/12/1974	NÃO
152	926.067.505-78	FLAVIO LOPES SILVA TEIXEIRA	21/05/1976	NÃO
153	753.264.345-04	VERONICA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/08/1976	NÃO
154	003.566.015-52	JOILZA FERNANDES DA SILVA	11/02/1977	NÃO
155	009.667.325-70	CLEONICE RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	02/04/1978	NÃO
156	004.846.195-43	TATIANE MARIA DE OLIVEIRA LAGE	19/03/1979	NÃO
157	989.718.405-87	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MARCELO	24/03/1979	NÃO
158	981.483.705-91	ALESSANDRA CONCEICAO DOS SANTOS	13/05/1979	NÃO
159	018.010.445-46	ROSILENE DE JESUS VIEIRA PAZITO	06/04/1984	NÃO
160	040.492.699-10	RIDALVA MOYSES DE BRITO	02/03/1973	NÃO
161	044.684.805-05	JUSCILANE ARAUJO SOUZA	22/09/1988	NÃO
162	974.452.585-15	ELISANGELA COSTA DOS ANJOS ROCHA	31/05/1977	NÃO
163	840.736.325-15	ANA PAULA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	04/04/1981	NÃO
164	105.533.057-78	ADELICE FELIX DOS SANTOS	13/11/1978	NÃO
165	577.885.025-53	DEUSDITA COSTA SANTOS DE CARVALHO	03/05/1969	NÃO
166	552.825.805-78	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	31/10/1970	NÃO
167	099.678.047-50	CLAUDINE CAMPOS RODRIGUES	14/02/1981	NÃO
168	016.935.095-98	DAYANA MOTTA MAMONA	24/01/1982	NÃO
169	023.001.075-03	LAURA DO NASCIMENTO SOUZA	28/06/1985	NÃO
170	748.835.266-15	DJALMA BARBOSA SANTOS	07/02/1969	NÃO
171	600.893.855-00	VANICLEIA BARRETO DOS SANTOS ALVES	20/04/1971	NÃO
172	689.995.695-00	TERLANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	06/05/1971	NÃO
173	802.498.255-20	IONIA CRISTINA SILVA ALVES	14/09/1977	NÃO
174	013.047.165-89	VALDECLIA DOS SANTOS SOUZA	24/05/1981	NÃO
175	331.198.628-86	EULICE SANTOS DA SILVA MEIRELES	01/05/1984	NÃO
176	024.270.615-06	MIRIAN MARQUES TRESSMANN	13/09/1985	NÃO
177	023.296.295-24	KATIUSCIA BARROS XAVIER	12/02/1987	NÃO
178	027.062.585-27	ANA PAULA DAMACENO PINTO	14/10/1988	NÃO
179	025.040.805-81	ISELIANE DA SILVA	24/01/1991	NÃO
180	794.659.005-91	RENILDA MARQUES SANTO	28/02/1963	NÃO
181	658.425.455-00	JOSEFA LIBORIO DO NASCIMENTO	25/02/1975	NÃO
182	523.509.245-72	WNERINGTON ALVES DA SILVA	04/05/1975	NÃO
183	951.154.395-49	CACILDA FIGUEREDO DOS SANTOS TAVARES	01/01/1976	NÃO
184	994.499.195-34	GILMARA SANTOS PEREIRA SILVA	25/07/1979	NÃO

Página 5 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**DIA 21/06/2021 (segunda-feira)**  
**Horario - 08h às 12h e das 14h às 17h**

185	013.400.285-73	ALESSANDRO DA CUNHA FARIAS	07/03/1983	NÃO
186	043.965.495-55	CIBELE MARQUES MENDES F COSTA	28/09/1988	NÃO
187	046.231.875-35	EVANY NOBRES SOUZA	15/05/1991	NÃO
188	286.809.795-20	DELZA TIAGO DE SOUSA	23/05/1957	NÃO
189	479.699.035-68	ROSANA DOS SANTOS REIS	23/11/1961	NÃO
190	332.345.155-49	MARIA LUCIA PIRES DE ALMEIDA GRASSINI	08/04/1963	NÃO
191	293.161.115-87	ELVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA LIRA	19/12/1963	NÃO
192	378.391.445-00	LINDALVA BERNARDINO DOS ANJOS	08/05/1964	NÃO
193	523.373.165-72	CONSUELO FERREIRA SANTOS523	16/12/1968	NÃO
194	506.923.135-91	SANDRA DOS SANTOS RAMOS NEVES	28/03/1971	NÃO
195	974.437.435-72	DINELIA OLIVEIRA SANTOS	30/11/1973	NÃO
196	898.461.845-49	FABIANA GONCALVES CIRILO ROSA	07/06/1975	NÃO
197	927.699.505-68	JOILZA SOUZA DOS SANTOS NUNES	05/03/1977	NÃO
198	948.874.465-00	FRANCINALVA ANDRADE DE OLIVEIRA	27/12/1978	NÃO
199	826.788.475-00	MARCOS NASCIMENTO SILVA	10/07/1981	NÃO
200	598.368.495-72	MARLI DOS SANTOS SOUSA VIEIRA	05/08/1972	NÃO
201	021.314.155-83	ANTONIA TATIANE SANTOS NEIVA	29/09/1981	NÃO
202	768.206.025-53	ROSANGELA BEZERRA DE QUEIROZ	08/03/1978	NÃO
203	016.474.145-39	NUBIA DOS SANTOS BATISTA	05/06/1983	NÃO
204	026.728.235-45	JAMILE ROCHA QUEIROZ OLIVEIRA	11/12/1985	NÃO
205	552.774.385-72	NEIDE SOUZA RODRIGUES	11/05/1964	NÃO
206	739.726.306-20	EDILENE DE MOURA CUNHA	01/09/1969	NÃO
207	632.288.155-87	GEORGIA CRISTINA SILVA SANTOS	17/08/1971	NÃO
208	753.397.815-34	DINELIA BORGES DIAS	09/06/1979	NÃO
209	018.498.905-10	VANGELINA DOS SANTOS ROCHA	10/12/1981	NÃO
210	032.557.015-97	LUZANIRA SILVA SANTANA	19/09/1984	NÃO
211	043.597.515-32	VAGNER ALVES PEREIRA	21/09/1990	NÃO
212	749.407.755-34	MARIA D'AJUDA FIGUEREDO SANTOS CORREIA	02/01/1972	NÃO
213	753.391.455-49	AGLAEIDE DA SILVA BARRETO	16/04/1975	NÃO
214	045.067.335-92	JEISIMAR VIANA PEREIRA	02/10/1982	NÃO
215	022.507.025-19	SUELI DOMINGAS DE OLIVEIRA DIAS	09/06/1983	NÃO
216	024.286.345-00	ROSELY MOREIRA ALVES	15/07/1987	NÃO
217	813.324.086-72	VASTY BARRETO SANTOS	03/03/1969	NÃO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**DIA 22/06/2021 (terça-feira)**  
**Horario - 08h às 12h e das 14h às 17h**

218	807.872.405-59	LUCILEIA COSTA DOS SANTOS	26/07/1976	NÃO
219	581.770.356-49	MARIA LENICE DE FARIAS	19/03/1966	NÃO
220	008.443.075-30	GILVANIA OLIVEIRA SOUZA SENA	28/10/1973	NÃO
221	657.736.405-20	FABIANA MATOS DE SOUZA BRITO	26/09/1974	NÃO
222	002.456.685-35	ANA PAULA VILELA DA ENCARNACAO GONCALVES	27/01/1979	NÃO
223	982.116.845-00	MARIA DE SOUZA HERMOGENES MIRANDAA	23/03/1979	NÃO
224	005.641.745-48	HEIDE MARQUES LIMA	22/04/1981	NÃO
225	001.501.635-84	MARCIA ALVES ROSEIRA	01/05/1982	NÃO
226	014.076.925-00	JOCIMAR VIANA BARROS	05/02/1983	NÃO
227	010.942.005-57	PATRICIA BERNARDES SANTOS	02/05/1983	NÃO
228	032.563.935-35	FRANCIELLE VALDIVIA SANTOS BORGES	19/11/1986	NÃO
229	026.496.705-41	CRISLANDIA SOUZA DAMACENA	01/08/1988	NÃO
230	028.015.255-88	LAHIS OLIVEIRA FARIA	31/08/1988	NÃO
231	026.066.135-03	THIELLE DE ASSIS MUNIZ	13/11/1988	NÃO
232	045.258.955-00	JUSCILENE SILVA FERREIRA	16/01/1989	NÃO
233	049.416.635-51	BIANCA ALVES ALMEIDA	14/05/1991	NÃO
234	060.424.075-97	PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA	24/09/1993	NÃO
235	062.924.795-10	BRENDHA BRAGA DOS SANTOS	28/05/1994	NÃO

LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / PORTUGUES				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
9	794.077.655-04	ALINE DE JESUS DIAS MARTINS	08/07/1981	NÃO
10	945.052.505-63	LIVIA DE ANDRADE SANDES MALTAURO	08/08/1979	NÃO
11	079.914.396-07	LUCAS ANDRE DE SOUZA	07/01/1986	NÃO
12	625.038.635-15	DALVA PEREIRA MENDES GONCALVES	30/12/1961	NÃO
13	034.021.165-29	MAQUILANE NASCIMENTO SILVA	17/05/1989	NÃO
14	050.833.165-01	ALANA FERREIRA COELHO	12/04/1993	NÃO
15	073.344.086-08	GIZELIA CARMONA DE OLIVEIRA	25/04/1985	NÃO
16	007.447.445-63	ELENI DA SILVA LEITE	06/07/1966	NÃO
17	720.393.615-53	ROSANGELA FONCECA DO NASCIMENTO	08/02/1973	NÃO
18	043.276.855-69	POLIANA CALINCA DE SOUZA	19/02/1975	NÃO
19	690.004.685-15	JAKLINE DA COSTA SANTOS RIOS	13/04/1976	NÃO

LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MATEMATICA				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
8	054.898.814-53	ADEILDO PEREIRA LOPES DE MELO	29/10/1945	NAO

Página 7 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



9	072.422.125-53	ERALDO GONCALVES	27/08/1953	NAO
10	498.268.675-00	MARIA INES DA SILVA GOMES	02/08/1969	NAO
11	019.732.805-90	PAMALLA PEREIRA LIMA	10/04/1986	NAO
12	049.680.655-66	GICELI ALVES DE CARVALHO	07/05/1991	NAO
13	032.138.395-82	MARCEL RODRIGUES SANTANA	14/05/1987	NAO
14	051.518.687-21	RODRIGO DETONI CAPELLI SOARES	21/02/1979	NAO
15	010.764.485-18	LEILA DARCK BANDEIRA DOS SANTOS	13/09/1982	NAO
16	673.931.795-04	JADILSON CARDOSO DA SILVA	05/01/1977	NAO

<b>LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / HISTÓRIA</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PNE</b>
6	027.618.365-70	LEIDAIA NE DE SOUZA	01/12/1982	NÃO
7	055.857.905-10	IAN FREITAS DE SOUZA	25/10/1995	NÃO
8	452.601.845-72	NAGELA OLIVEIRA DAMASCENA SANTOS	30/11/1967	NÃO

<b>LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / GEOGRAFIA</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PNE</b>
5	011.284.475-84	LEONARDO DE OLIVEIRA QUEIROZ	28/11/1982	NÃO

<b>LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / CIÊNCIAS</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PNE</b>
9	001.704.345-08	JOCILENE ALVES DOS SANTOS	27/03/1979	NÃO
10	014.312.225-85	ELISANGELA RAMOS DOS SANTOS	28/01/1985	NÃO
11	030.157.685-81	NEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS BELLO	19/02/1987	NÃO
12	483.624.096-49	OLGA MARIA ARAUJO SANTOS	16/04/1963	NÃO
13	012.700.965-59	ORZELIANE SANTOS MARTINS	03/06/1983	NÃO

<b>LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / INGLÊS</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PNE</b>
4	033.936.515-36	CLEVIANE NEVES DA CUNHA LIMA	04/03/1988	NÃO
5	016.328.425-30	ARIANI DIAS ROCHA	11/04/1985	NÃO
6	019.799.175-07	MISSILENE ALVES DOS SANTOS	04/07/1985	NÃO

<b>LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II – GABIARRA</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PNE</b>
6	046.165.825-99	JOSENEI DOS SANTOS SIMAO	27/01/1990	NÃO

<b>LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MARLENE BORGES DOS SANTOS QUEIROZ - PROJETO MARAVILHA</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO</b>				

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
6	673.812.005-20	MARILDE NUNES BOMFIM TIROL	04/07/1971	NÃO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA - ZONA RURAL (COLONIA)				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
4	014.208.155-80	ERICA MIRANDA ALVES DOS SANTOS	26/11/1985	NÃO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL REIS VELOSO - ZONA RURAL (MUNDO NOVO)				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
6	935.975.505-25	JANETE PLACIDINA DE OLIVEIRA PEIXOTO	02/02/1977	NAO
7	730.084.865-68	CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS RIOS	03/01/1977	NAO

Eunápolis, 16 de junho de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

Página 9 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO II**

➤ **DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. \_\_\_\_\_.  
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Página **10** de **12**

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO III**

➤ **DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Página 11 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO IV**  
➤ **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não possuir bens.

possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**REPUBLICAÇÃO DO DÉCIMO SETIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 012/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de Delegação de competência (Decreto nº. 9.940/2021) pela Exma. **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 012/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.828, de 20 de dezembro de 2019, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **no dia 18/06/2021 (sexta-feira) no horário das 08h às 14h e nos dias 21 e 22/06/2021 (segunda e terça-feira) no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, conforme cronograma específico**, comparecerem à Sede do **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, localizada na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município**, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 – Considerando erro material relativamente aos candidatos convocados, seja pela ordem de classificação e colocação, seja pela apuração de inexistência de disponibilidade de vagas em sistema do Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão, impõe-se a republicação do ato de convocação, convalidando-se as entregas de documentos dos candidatos que deveriam efetivamente ser convocados, reabrindo-se prazo para os servidores que equivocadamente não foram convocados, e, excluindo-se da listagem de convocação os servidores que foram convocados sem a disponibilidade de vagas.

2 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo **ELIMINADO**, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

3 – Nos termos do item 8.15. do Edital de Abertura, a inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo Seletivo.

4 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente **ELIMINAÇÃO**, nos termos do item 8.16 do Edital de Abertura.

Página 1 de 9

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



5 - O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

**6-O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5. do Edital de Abertura.**

7 - Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, imediatamente após a sua contratação, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 - O servidor deverá entrar em exercício até o dia **25/06/2021**. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

9 - A contratação terá vigência a partir da data de assinatura do contrato. O servidor contratado será incluído em folha de pagamento na data do exercício, com projeção proporcional da remuneração.

10 - A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

11 - A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.1.5 do Edital de Abertura.

12 - Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	<i>Cópia simples de Documento de Identidade de reconhecimento nacional (RG, CNH, etc.), que contenha fotografia, em vigência, com no máximo 10 (dez) anos de expedição e em bom estado de conservação;</i>	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral	Obrigatório

Página 2 de 9

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
 @prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



	<a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ou Cartório Eleitoral), válida;	
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal ( <a href="http://receita.economia.gov.br/">http://receita.economia.gov.br/</a> );	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	Obrigatório
f)	<u>Cópia simples</u> da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	Obrigatório
g)	<u>Cópia simples</u> do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	Obrigatório aos candidatos do sexo masculino
h)	<u>Cópia simples</u> da Certidão de Casamento;	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	<u>Cópia simples</u> da Certidão de Nascimento;	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	<u>Cópia simples</u> de Comprovante de residência em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união_ estável), <b>com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias</b> : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigentes;	Obrigatório
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="http://www5.tjba.jus.br/">http://www5.tjba.jus.br/</a> );	Obrigatório
l)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="https://portal.trf1.jus.br/">https://portal.trf1.jus.br/</a> );	Obrigatório
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico	Obrigatório

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



	encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	<i>Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.</i>
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
p)	Laudo médico do Exame pré-admissional favorável (ASO), acompanhado dos seguintes exames complementares estabelecidos no quadro de vagas do Edital de Abertura.	<i>Obrigatório apenas após o encerramento do período de situação de Emergência, nos termos da Portaria nº. 141/2020.</i>

Eunápolis, 14 de junho de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

Página 4 de 9

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO I**

**ONDE SE LÊ:**

LOCAL: CAPS II - CAPS AD - CAPS IA - CESM				
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
8	052.049.645-09	JUNIOR SANTIAGO DE SOUZA	27/01/1992	NÃO

LOCAL: CAPS II - CAPS AD - CAPS IA - CESM				
CARGO: FARMACEUTICO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
2	005.994.755-10	JORDANIA RUBIM TREVIZANI	17/01/1984	NÃO

LOCAL: PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
CARGO: ENFERMEIRO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
42	017.340.855-92	VANESSA SOUZA CAVALCANTE	17/03/1983	NÃO
43	039.128.445-26	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA NETA	06/03/1990	NÃO

LOCAL: PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
CARGO: ODONTOLOGO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
21	094.329.567-09	JOAO PAULO PARANHOS PASSOS	17/01/1982	NÃO

LOCAL: MELHOR EM CASA				
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
4	004.153.015-21	RENATA BRITO SANTOS	22/10/1981	NÃO

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNAPOLIS				
CARGO: PSICOLOGO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
4	101.931.376-58	JANAINA GONCALVES RUFINO	27/07/1989	NÃO
5	027.206.065-88	TAINÉ SOUZA MELO ALBERNAZ	23/04/1990	NÃO

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNAPOLIS				
CARGO: FARMACEUTICO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	031.732.735-67	TINA CASCAIS FIGUEREDO	07/05/1988	NÃO
2	988.532.875-00	VANDERLEIA SILVA ROCHA	28/09/1981	NÃO

Página 5 de 9

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**LEIA-SE:**

LOCAL: CAPS II - CAPS AD - CAPS IA - CESM				
CARGO: FARMACEUTICO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
2	005.994.755-10	JORDANIA RUBIM TREVIZANI	17/01/1984	NÃO

LOCAL: PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
CARGO: ENFERMEIRO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
42	037.865.815-84	VANESSA SOUZA CAVALCANTE	17/12/1990	NÃO
43	017.340.855-92	TATIANE APARECIDA CARIBE DE MELO	17/03/1983	NÃO

LOCAL: PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
CARGO: ODONTOLOGO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
21	094.329.567-09	JOAO PAULO PARANHOS PASSOS	17/01/1982	NÃO

LOCAL: MELHOR EM CASA				
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
4	004.153.015-21	RENATA BRITO SANTOS	22/10/1981	NÃO

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNAPOLIS				
CARGO: PSICOLOGO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
4	101.931.376-58	JANAINA GONCALVES RUFINO	27/07/1989	NÃO
5	027.206.065-88	TAINÉ SOUZA MELO ALBERNAZ	23/04/1990	NÃO

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNAPOLIS				
CARGO: FARMACEUTICO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	031.732.735-67	TINA CASCAIS FIGUEREDO	07/05/1988	NÃO
2	988.532.875-00	VANDERLEIA SILVA ROCHA	28/09/1981	NÃO

Eunápolis, 14 de junho de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

Página 6 de 9

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
 @prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO II**  
**➤ DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. \_\_\_\_\_.  
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Página 7 de 9

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO III**

➤ **DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Página 8 de 9

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO IV**  
**➤ DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não possuir bens.

possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Página 9 de 9

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br